



XXXV CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE MASTER

08 A 16 DE NOVEMBRO DE 2019

RIO DE JANEIRO - RJ

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO E DA HOMENAGEM

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas a serem cumpridas quando da realização dos Campeonatos Brasileiros de Veteranos, de forma a estimular a participação dos atletas na disputa esportiva em ambiente de congraçamento e amizade.

CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste regulamento.

Art. 3º - Por ocasião do Congresso Técnico que antecede o início de cada Campeonato Brasileiro, será apresentada a Comissão Técnica, composta em comum acordo pela Diretoria Técnica da FBBM e pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato.

Art. 4º - Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, "supervisionado por alguém indicado pela Diretoria Técnica da FBBM", a quem caberão as seguintes atribuições:

1. Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida;
2. Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos);
3. Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, sendo a Associação organizadora do evento multada em 5 salários mínimos se



o atraso for de mais de uma hora, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada;

4. Providenciar o encaminhamento diário das súmulas de jogo à secretaria do campeonato após o encerramento de cada rodada;

5. Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos;

6. Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem;

7. Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo;

8. Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.

Art. 5º - Os jogos serão organizados por categoria, segundo as seguintes faixas etárias:

a) Masculino

- 1) 30 a 34, ou 30+
- 2) 35 a 39, ou 35+
- 3) 40 a 44, ou 40+
- 4) 45 a 49, ou 45+
- 5) 50 a 54, ou 50+
- 6) 55 a 59, ou 55+
- 7) 60 a 64, ou 60+
- 8) 65 a 69, ou 65+
- 9) 70 a 74, ou 70+
- 10) 75 a 79, ou 75+
- 11) 80 em diante, ou 80+ (experimental)

b) Feminino

- 1) 30 a 34, ou 30+
- 2) 35 a 39, ou 35+
- 3) 40 a 44, ou 40+
- 4) 45 a 49, ou 45+
- 5) 50 a 54, ou 50+
- 6) 55 a 59, ou 55+
- 7) 60 em diante, ou 60+

§ 1º. A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

Art. 6º - O sorteio das chaves ocorrerá via internet, dois dias úteis após o encerramento das inscrições, prazo esse previsto para a compensação dos cheques.



Parágrafo único – As tabelas e boletins oficiais dos jogos serão divulgados no site oficial do campeonato, informado anteriormente pela organização do brasileiro, da forma mais ampla possível, podendo também, a critério da organização, serem emitidos boletins impressos, prevalecendo para os presidentes, porém, para todos os efeitos, o que for divulgado no site oficial.

Art. 7º - Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C, serão respectivamente os dois primeiros colocados no campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único - Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave “A”, será o vice e assim sucessivamente.

Art. 8º - Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1) Entre duas equipes: confronto direto;

2) Entre três ou mais equipes:

1º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 x 00;

3º critério: melhor average em todos os jogos da competição;

4º critério: sorteio.

Art. 9 – Para as categorias 70+, 75+ e 80+ Masculino e 60+ Feminino, os tempos para passagem da zona de defesa para o ataque e para efetuar o arremesso são de respectivamente 10 e 30 segundos.

Parágrafo Único – Para as categorias 70+, 75+, e 80+ masculino e 60+ feminino segue a regra FIBA no que diz respeito ao número mínimo de atletas para iniciar o jogo, ou seja, 5 atletas, e não existe a regra do rodízio de atletas prevista no Art. 22 deste regulamento.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EQUIPES

Art. 10 - Somente poderão inscrever-se para participar dos Campeonatos Brasileiros de Basquetebol Master as associações filiadas que não tiverem nenhum débito para com a FBBM até o prazo de encerramento das inscrições das equipes, que se dará no último dia útil do mês anterior ao mês do campeonato.

Parágrafo Único – Fica facultada à Associação que estiver sediando o Campeonato Brasileiro, convidar uma Associação ainda não filiada à FBBM, desde que esteja registrada em cartório e haja



concordância da FBBM, podendo uma Associação ser convidada para um brasileiro apenas uma única vez.

Art. 11 – As inscrições das equipes por faixa etária poderão ser feitas a partir da divulgação dos valores anunciados pela Associação organizadora.

Art. 12 - Será cobrada pela entidade promotora uma taxa de inscrição por atleta participante no valor equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único – Se o pagamento da taxa de inscrição do atleta for feito no Congresso Técnico, este só poderá ser efetuado em espécie ou débito automático, caso seja disponibilizado pela associação organizadora.

Art. 13 - O pagamento das inscrições das equipes será feito à FBBM até o último dia útil do mês anterior ao mês do campeonato. O valor da taxa de inscrição por equipe participante é equivalente à taxa de inscrição do atleta + R\$2,00.

Art. 14 - Cada associação poderá inscrever somente uma equipe por categoria, exceto:

1- - 70+, 75+ e 80+ masculino e 60+ feminino poderão ser inscritas até duas equipes.

2- As associações organizadoras poderão inscrever duas equipes em todas as categorias, sendo que a segunda equipe não terá direito a atletas “estrangeiros”. Duas equipes da mesma associação não poderão disputar a final. Caso as duas equipes fiquem na mesma chave, deverão se enfrentar na primeira rodada.

Art. 15 - A associação que fizer o registro de equipe para qualquer das faixas etárias e desistir de participar da competição após o sorteio das chaves, seja qual for à razão alegada, incorrerá em multa correspondente a dez vezes a taxa de inscrição de equipe para cada categoria desistente, a qual deverá ser paga em vinte e quatro horas.

§ 1º. A multa será revertida 50% para a associação que estiver responsável pela realização do campeonato e 50% para a FBBM.

§ 2º. Enquanto não for paga a multa, as demais categorias da associação inadimplente ficarão impossibilitadas de participar da competição, implicando perda dos jogos por WO.

§ 3º. Caso a associação esteja participando apenas na categoria em que ocorreu a desistência, o não pagamento da multa implicará o seu impedimento de participar do campeonato do ano seguinte.

Art. 16 – Só poderão ser inscritos para participar do Campeonato Brasileiro de Basquete Master promovido pela FBBM, em cada uma das categorias em disputa, por determinada associação, o máximo de até 04 (quatro) “estrangeiros”, incluindo os atletas oriundos da bolsa.

§ 1º. Considera-se registrado oficialmente e pertencente à respectiva associação, os atletas que fizerem seu registro no site da FBBM.



§ 2º. Não será permitido participar da competição, atleta que não seja registrado por uma associação filiada à FBBM.

§ 3º. O atleta será considerado “estrangeiro”, mesmo que a sua associação não participe com uma equipe da sua faixa etária.

Art. 17 – A transferência de um ou mais atletas de uma associação para outra será considerada concluída após o depósito na conta da FBBM, pela associação que estiver recebendo o(s) atleta(s), no valor de 60% do salário mínimo vigente no ano da competição, sendo este valor 20% para a FBBM e 80% para a associação atual onde o atleta está registrado. O prazo limite para transferência será de 60 dias antes da competição. Uma vez transferido, o atleta deverá permanecer na associação pelo período de 2 anos, e só após esse prazo poderá se transferir para outra associação.

Parágrafo Único – Os artigos 16 e 17 se aplicam ao masculino e feminino, exceto nas categorias 70+, 75+ e 80+ masculino e 60+ feminino.

Art. 18 - É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 19 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 jogadores na competição.

Parágrafo único - Para participar do Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master, todos os atletas deverão assinar o Termo de Renúncia de Direitos da sua equipe, que deverá ser entregue até 30 minutos antes do primeiro jogo.

Art. 20 – Qualquer atleta poderá ser inscrito em categoria de faixa etária inferior a sua.

Parágrafo único- Somente atletas das categorias de 70+, 75+ e 80+ Masculino e 60+ Feminino poderão inscrever-se em duas diferentes categorias, desde que seja da mesma Associação, ficando isentos do pagamento de uma das taxas de inscrição.

Art. 21 – Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa, a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º. A organização disponibilizará formulário próprio para ser utilizado na relação das equipes;

§ 2º. Todos os atletas relacionados no formulário apresentado à mesa, estarão sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.



Art. 22 – Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos um quarto completo e não poderão atuar em mais do que três quartos, mesmo que parcialmente.

§ 1º. Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo menos sete atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula. Caso contrário, a equipe poderá até jogar, mas perderá os pontos do jogo.

§ 2º. No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

§ 3º. Não havendo possibilidade de o atleta cumprindo o seu quarto de participação obrigatória permanecer em quadra, a sua equipe deverá jogar com quatro atletas.

Art. 23 - A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta, da seguinte maneira:

- 1) quando o atleta entrar em jogo, o apontador deve lançar no espaço próprio correspondente ao seu nome o número do quarto em que entrou;
- 2) caso o atleta atue no quarto inteiro, um círculo deverá ser feito no número do quarto.

Exemplificando

Nº	Nome	Quartos	Faltas				
			1	2	3	4	5
5	XXXXXXXXXX	① 3 ④					
8	YYYYYYYYYY	② 4					

No exemplo acima verifica-se que o atleta nº 5 participou de dois quartos completos, o 1º e o 4º, e de parte do 3º, enquanto o atleta nº 8 participou de um quarto completo, o 2º, e de parte do 4º. Ambos cumpriram corretamente a regra em vigor.

Art. 24 – Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória, apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los.

Art. 25 – Somente é permitida a participação de atletas estrangeiros que comprovem residir no Brasil há mais de um ano, sendo que a Associação deverá fazer uma solicitação prévia de 90 dias com a juntada de toda a documentação do atleta, inclusive cópia do passaporte, acrescida de um comprovante de que reside no Brasil há mais de um ano, o qual será analisado pela Diretoria da FBBM.



Art. 26 – Antes de cada jogo, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada), ou documento expedido pela FBBM.

Art. 27 – À medida que a associação receber inscrição de atletas para a bolsa, disponibilizará de imediato para as demais associações através do site do campeonato e nos Boletins enviados às Associações.

Art. 28 – Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

1) no horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;

2) quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

§ 1º. A aplicação de WO implica placar de 20 x 0 contra a equipe perdedora, que não terá direito a ponto de bonificação.

§ 2º. Caso o WO seja aplicado em ambas às equipes, serão elas consideradas perdedoras pelo placar de 20 x 0, sem direito a ponto de bonificação.

Art. 29 – A equipe que descumprir as regras contidas neste capítulo será punida com WO.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30 – Por ocasião do Congresso Técnico de Abertura será constituída uma Comissão Disciplinar composta por três membros efetivos, três membros suplentes e um secretário.

§ 1º. Pelo menos seis associações deverão indicar representantes para compor a Comissão Disciplinar.

§ 2º. O presidente da Comissão Disciplinar deverá ser o indicado pela associação sede do campeonato.

§ 3º. Havendo mais de seis indicações, os cinco membros restantes serão selecionados por sorteio entre os indicados, sendo que o presidente e os dois primeiros sorteados serão considerados efetivos e os demais, suplentes.

§ 4º. Os membros selecionados serão considerados empossados imediatamente.

§ 5º. O secretário deverá ser designado pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato e terá as atribuições de receber os recursos, protestos e relatórios, montar os respectivos processos, divulgar aos interessados a hora do julgamento, avisar os membros da



Comissão Disciplinar que nele atuarão, providenciar a divulgação da decisão tomada e arquivar os documentos referentes aos processos julgados.

Art. 31 – A Comissão Disciplinar se reunirá por convocação do presidente da FBBM, da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros.

Parágrafo único: Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário mínimo vigente.

Art. 32 – Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

- 1) protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal, e por dirigentes de equipes;
- 2) relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos relatos pelos árbitros ou delegados.
- 3) No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere ao Art. 23, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico, ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

Parágrafo único – O prazo de apresentação de recurso ou protesto se encerra após três horas da ocorrência do fato que o motivar, devendo o Presidente da Comissão Disciplinar informar no primeiro Boletim após sua escolha no Congresso Técnico, como fará para que haja até o último jogo do campeonato um membro da Comissão de plantão até três horas após o encerramento do último jogo do dia para o recebimento de possíveis protestos quando informará de imediato às partes, o horário da reunião.

Art. 33 – Serão convocados os membros suplentes, quando houver qualquer impedimento de membros efetivos.

§ 1º. É considerado impedimento legal quando o assunto a ser julgado envolver interesse da associação a que pertence o membro da Comissão Disciplinar.

§ 2º. Na ausência do presidente efetivo, a Comissão Disciplinar será presidida pelo seu membro de maior idade.

Art. 34 – Não caberá recurso a qualquer instância em relação às decisões tomadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 35 – Fica estabelecido o Código Disciplinar a seguir transcrito para aplicação de sanções julgadas pertinentes:

- 1) proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a partida - suspensão de uma partida;



- 2) desrespeitar por gestos e palavras os oficiais de quadra e de mesa - suspensão de uma partida;
- 3) praticar jogada violenta contra o adversário - suspensão de uma partida;
- 4) ofender moralmente oficiais de quadra e de mesa - suspensão de duas partidas;
- 5) desistir de disputar o jogo por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento - Eliminação da equipe do restante do campeonato e se for no último jogo eliminação da equipe do campeonato seguinte e multa a ser paga à FBBM de 5 salários mínimos, sem o qual não poderá participar de evento nenhum cancelado pela FBBM.
- 6) participar de conflito ou tumulto durante o jogo - suspensão de duas partidas;
- 7) assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público - suspensão de duas partidas;
- 8) assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao delegado, a membros da organização, da comissão técnica, da direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar - suspensão de duas partidas;
- 9) agredir fisicamente companheiro de equipe ou adversário - eliminação do campeonato e caso seja no último jogo, eliminação do campeonato seguinte;
- 10) agredir fisicamente os oficiais de quadra e de mesa – eliminação do campeonato;
- 11) Quando a infração incorrer no último jogo, a penalidade será cumprida no campeonato seguinte
- 12) O atleta que cometer falta desqualificante registrada em súmula ou em relatório do árbitro, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar;
- 13) Os casos omissos neste Código serão apreciados pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme o relatório ou súmula do jogo, mesmo que por qualquer motivo não esteja registrada na súmula, mas desde que existam provas testemunhais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 36 – As equipes que se classificarem nos três primeiros lugares de suas categorias receberão medalhas, em quantidade correspondente ao número de atletas e dirigentes inscritos, e o respectivo troféu.

Art. 37 – Os torneios regionais onde as associações filiadas a FBBM tiverem participação, este Regulamento deverá ser seguido acrescido das particularidades de cada Torneio, onde as inscrições das equipes será 60% para a Associação promotora e 40% para a FBBM

Art. 38 – Será entregue uma cópia impressa na secretaria do evento ao presidente da associação ou ao seu procurador.

Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria técnica.



ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por equipe
2	Melhor de 5 partidas	Min.= 3 Máx. = 5	Min.= 3 Máx. = 5
3	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e final entre o 1º e 2º lugares.	4	Min.= 2 Máx. = 3
3 (70+, 75+ e 80+)	As equipes se enfrentam duas vezes (turno e retorno). Classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	6	4
4	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e a 2º disputando o 1º lugar.	8	4
5	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e a 2º disputando o 1º lugar.	12	Min.= 4 Máx. = 5
6	Cruzamento entre todas as equipes e a classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	15	5
7	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves: A, com 4 equipes, e B, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. O 1º colocado da chave A assegura sua classificação para a fase seguinte. Segunda fase com o cruzamento 4º Ch A x 1º Ch B (J1), 3º Ch A x 2º Ch B (J2) e 2º Ch A x 3º Ch B (J3). Semifinais com 1º ChA x Venc J3 e Venc J1 x Venc. J2. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min.= 4 Máx. = 6
8	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinais com o 1º de uma chave contra o 2º da outra. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min.= 4 Máx. = 5
9	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 e 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	18	Min.= 3 Máx. = 5
10	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	22	Min.= 4 Máx. = 5
11	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 6 e 5 equipes em cada, que fazem o	27	Min.= 4 Máx. = 6

	cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.		
12	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 6 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	32	Min.= 5 Máx. = 6
13	Fase de classificação com as equipes divididas em três chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C, com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Os 1º colocados das chaves A e B jogam entre si. O perdedor desse jogo disputa o 3º lugar com o 2º da chave C e o vencedor disputa o 1º lugar com o 1º colocado da chave C.	25	Min.= 3 Máx. = 6
14	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C e D, com 3 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com os 1º colocados das chaves A e B jogando entre si (J1), 1º Ch C x 3º Ch D (J2), 2º Ch C x 2º Ch D (J3) e 3º Ch D x 1º Ch C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	26	Min.= 3 Máx. = 6
15	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A, B e C com 4 equipes em cada, e D, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com as 5 equipes das chaves A, B e C que tiveram melhor desempenho na fase anterior e as 3 equipes da chave D, jogando 1º Ch A x 3º Ch D (J1), 1º Ch B x 2º Ch D (J2), 1º Ch C x 4º desempenho Ch A, B e C (J3) e 1º Ch D x 5º desempenho Ch A, B e C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	29	Min.= 3 Máx. = 6
16	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinal com 1º Ch A x 1º Ch B e 1º Ch C x 1º Ch D. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	32	Min.= 3 Máx. = 5



ANEXO 2

PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS FINAIS					
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	09:00	M75+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	10:30	M75+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	12:00	M70+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	13:30	M70+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	15:00	M80+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 1	16:30	M80+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 2	09:00	M65+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 2	10:30	M65+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 2	12:00	M60+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 2	13:30	M60+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	09:00	F60+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	10:30	F60+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	12:00	F55+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	13:30	F55+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	15:00	F50+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 3	16:30	F50+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 4	09:00	F45+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 4	10:30	F45+	1o. X 2o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 4	12:00	M55+	3o. X 4o.
SEXTA-FEIRA	15/11/2019	GINÁSIO 4	13:30	M55+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 1	09:00	M50+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 1	10:30	M50+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 1	12:00	M45+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 1	13:30	M45+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 2	09:00	F40+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 2	10:30	F40+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 2	12:00	F35+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 2	13:30	F35+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 3	09:00	M40+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 3	10:30	M40+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 3	12:00	M35+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 3	13:30	M35+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 4	09:00	F30+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 4	10:30	F30+	1o. X 2o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 4	12:00	M30+	3o. X 4o.
SÁBADO	16/11/2019	GINÁSIO 4	13:30	M30+	1o. X 2o.